



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenador de Curso de Graduação
Comissão Eleitoral Conselho Diretor da FUNECE

(Portarias Nº 148/2011 e Nº 146/2011 – REITORIA, de 17 de janeiro de 2011)

PORTARIA Nº 03/2011-COMISSÃO ELEITORAL

Parecer da Comissão Eleitoral com base no Parecer Nº 336/2011 da Procuradoria Jurídica da FUNECE, exarado no Processo Nº 107260280 e homologado pelo Presidente da FUNECE Prof. Francisco de Assis Moura Araripe.

O **Presidente da Comissão Eleitoral**, designado pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 146/2011 – Reitoria, de 17 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições e **considerando**:

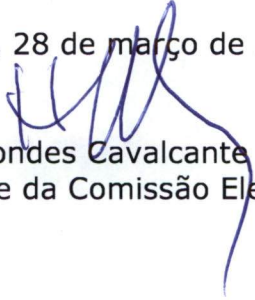
- Que a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, a Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI e o Centro de Ciências da Saúde - CCS estão com o cargo de Vice-Diretor vacante;
- Que para a categoria de representação dos Diretores de Centros e Faculdades no Conselho Diretor da FUNECE, o suplente nato é o Vice-Diretor;
- Que o fato de não haver Vice-Diretor nestas Unidades e Centro impede a candidatura de seus Diretores;
- Que a ausência de Vice-Diretor nestas Unidades e Centro configura uma situação atípica; e
- O Parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo nº 107260280, homologado pelo Presidente da FUNECE Prof. Reitor Francisco de Assis Moura Araripe, no sentido de permitir que estes Diretores coloquem em suas chapas outro Diretor como suplente, a Comissão Eleitoral da Eleição para Representantes do Conselho Diretor da FUNECE **resolveu**:

1. Deferir os requerimentos de inscrição das seguintes chapas:

- a) Jorge Alberto Rodriguez, Diretor da Faculdade Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, e seu suplente José Ossian Gadelha de Lima, Diretor da Faculdade de Educação de Crateús – FAEC;
- b) Petrônio Augusto Simão de Souza, Diretor da Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI e seu suplente Eudênio Bezerra da Silva, Diretor da Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Iguatu FECLI.

- 2.** Facultar à candidata Gláucia Posso Lima, Diretora do Centro de Ciências da Saúde – CCS que teve seu pedido de inscrição indeferido por não apresentar candidato a suplente, o direito de nova inscrição, desde que esta componha uma chapa e concretize a referida inscrição até o dia 28 de março de 2011.
- 3.** O Diretor de Unidade de Ensino que for suplente de chapa da categoria dos “Diretores de Centros e Faculdades” não votará para candidato titular de chapa desta categoria de representantes no Conselho Diretor.

Fortaleza, 28 de março de 2011.



Prof. Marcondes Cavalcante França
Presidente da Comissão Eleitoral